

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

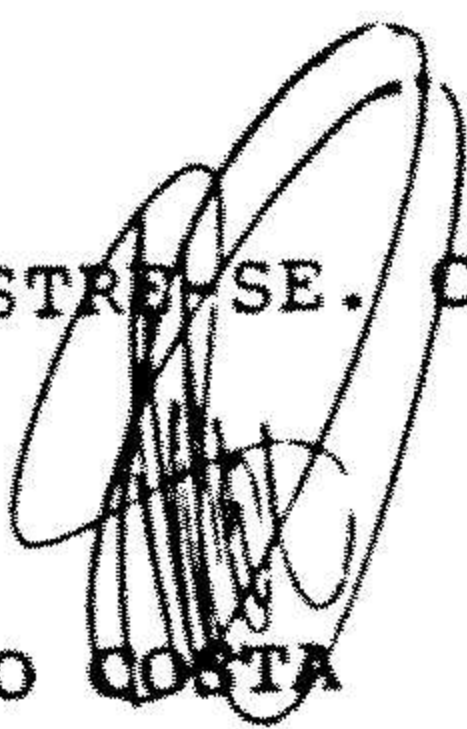
24

ATO Nº 44 , DE 30 DE JANEIRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum do Pleno", resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, para responder, com prejuízo de sua jurisdição naquela Seção, pela titularidade plena das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, inclusive pela Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na vaga de Juiz Federal, no período de 12.02 a 13.03.90, durante as férias regulamentares do MM. Juiz Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE

Boletim Administrativo JAN - FEV/1990
IN: Boletim Interno nº 1 - 13/02/1990